



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 023, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Especial, no valor de R\$ 16.419,79 (dezesseis mil, quatrocentos e dezenove reais com setenta e nove centavos), destinado a atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na devolução de valores à Metroplan, em face da desistência de alguns estudantes beneficiados com o Programa Passe Livre Estudantil, conforme Lei nº 6.114 de 17 de Março de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.088	3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	1402	3410	R\$ 16.419,79
				TOTAL R\$ 16.419,79

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.088	3.3.90.32.00.00.00 Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita	1402	397	R\$ 16.419,79
				TOTAL R\$ 16.419,79

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de março de 2015.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração